



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 092/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **INDIANARA DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.439.589-9/PR e CPF nº 087.271.699-60, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 408/2013, matrícula: 2527-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 26 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no: Boletim do Leve
Nº 2079
De 12/02/15
Resp. Pera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br